



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

LEI Nº 2.585, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

(Dispõe sobre a extinção do cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências).

JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito Municipal de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica extinto o cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Legislativo, criado pela Lei n. 1.764 de 28 de janeiro de 2005.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NHANDEARA, 20 DE AGOSTO DE 2020


JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NA SECRETARIA
DA PREFEITURA Aos 20 de AGOSTO de 2020


Secretaria

Marília de Lima Magalhães
Funcionária Pública Municipal
RG. 44.849.520-X